



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 15 DE JULHO DE 2019

**Altera horário das aulas no Campus Capão do Leão.
Revoga Resolução nº 11/ 2014.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, Professor Pedro Rodrigues Curi Hallal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob nº 23110.23110.002358/2019-43;

RESOLVE:

ALTERAR, *ad referendum* deste Conselho, o retorno ao horário normal de aulas no Campus Capão do Leão, que ficará estabelecido da seguinte forma:

- Início do turno da manhã: 8h
- Término do turno da manhã: 12h

O turno da tarde não sofrerá alteração:

- Início do turno da tarde: 14h
- Término do turno da tarde: 18h

Esta Resolução entra em vigor a partir do **Segundo Semestre de 2019**, revogando a Resolução nº 11, de 14 de maio de 2014.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 15 dias do mês de julho de 2019

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL**, Reitor, em 15/07/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619837** e o código CRC **78D8CBA9**.

